



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ 76.290.709/0001-30  
GESTÃO 2017 - 2020

## DECRETO Nº 235/2020

**Súmula:** Fixa o valor da taxa de coleta de lixo para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O SENHOR ACÁCIO SECCI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE OS ARTS. 213 A 217 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 31/12/2004.

### DECRETA

**Art. 1º** – O valor da taxa de coleta de lixo, para o exercício de 2021, será de R\$ 169,56 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) Valor/Ano em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 14,13 (quatorze reais e treze centavos), em conjunto com a fatura de água, conforme autorização da Lei Municipal nº 936/2006.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
ACÁCIO SECCI  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 05/11/20, Edição nº 1855

  
Assinatura